REQUERIMENTO Nº 1187/2018

Requer informações acerca da aquisição de merenda escolar para a Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura Municipal é responsável pela Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental, sendo de sua competência a aquisição de merenda escolar a ser fornecida para os alunos nela matriculados;

CONSIDERANDO também que é de suma importância oferecer refeições de qualidade aos alunos, para que os mesmos possam desenvolver da melhor maneira no seu dia a dia as atividades escolares, uma vez que em algumas unidades a grade escolar é de período integral;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quanto ao fornecimento de merenda escolar na Rede Pública Municipal de Ensino do Ano letivo de 2018 foi contratado alguma empresa? Qual empresa? Desde qual data essa empresa fornece alimentos para merenda escolar no município?

2º) A contratação foi feita através de licitação? Quantas empresas participaram? Quais foram às empresas participantes? Quais foram os valores oferecidos por cada uma dessas empresas participantes da licitação?

3º) Enviar cópia do contrato, notas fiscais e documentos de quitação da compra da merenda escolar;

4º) Qual empresa foi a vencedora do certame e realizará o fornecimento destes alimentos?

5º) É possível informar quais tipos de alimentos compõe a cesta para fornecimento de merenda escolar na Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental? Especificar o tipo do alimento, a marca e qual a quantidade adquirida de cada item? Requeiro cópias dos documentos pertinentes que venha a corroborar com as respostas de tais questões;

6º) Desses alimentos que compõe a cesta, algum esta em falta?

7º) Sendo a resposta positiva, desde quando esta em falta, e qual o motivo da falta do alimento?

8º) De quanto em quanto tempo as Unidades Escolares são abastecidas? Enviar documento que comprove a distribuição dos alimentos nas Unidades Escolares;

9º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de setembro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-